



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 25.223.850/0001-80



PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 013/2023.

“Dispõe sobre a criação de cargos da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUCUIA – ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições especialmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal faz saber que a Câmara Municipal APROVOU, e ele, em seu nome sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criado na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal: 15 (quinze) cargos de Auxiliar de Enfermagem, 01 (um) cargo de Terapeuta Ocupacional, 01 (um) cargo de Técnico em Laboratório, 02 (dois) cargos de Bioquímico/Biomédico Plantonista, 02 (dois) cargos de Bioquímico/Farmacêutico, 01 (um) cargo de Fisioterapeuta, 01 (um) cargo de Fisioterapeuta II, 01(um) cargo de Nutricionista II, 05 (cinco) cargos de Médico Plantonista, e 01 (um) cargo de agente de endemias ambos vinculados a Secretaria Municipal de Saúde; 10 (dez) cargos de Pedreiro vinculado a Secretaria Municipal de Obras; 01 (um) cargo de Psicólogo, 02 (dois) cargos de Nutricionista, 01 (um) cargo de Assistente Social, 01(um) cargo de Assistente Social II ambos vinculados às Secretarias Municipais de Educação e Saúde; 10 (dez) cargos de Motorista e 02 (dois) cargos de Diretor de Departamento ambos vinculados a todas as Secretarias Municipais.

Art. 2º. O vencimento, a carga horária e as atribuições dos cargos criados são as mesmas dispostas na Lei Municipal 481/2011, e para os cargos que não existiam na estrutura, os constantes nos anexos desta Lei.

Parágrafo Único. O cargo de Bioquímico/Biomédico plantonista será em regime de plantão sobreaviso noturno na escala de revezamento 12/36.

Art. 3º. Os seguintes cargos passam a ter padrão de vencimento Nível IV:

- I. Agente Administrativo;
- II. Atendente de consultório dentário;
- III. Auxiliar de Serviços Gerais;


Administração: 2021/2024
“Urucua no caminho certo”

e-mail: administracao@urucua.mg.gov.br

RODOVIA MG 202 - KM 120 - S/N CENTRO – CEP 38.649-000 – URUCUIA – MINAS GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 25.223.850/0001-80



- IV. Auxiliar administrativo;
- V. Auxiliar de Biblioteca;
- VI. Balseiro;
- VII. Bombeiro;
- VIII. Borracheiro;
- IX. Cozinheiro;
- X. Eletricista;
- XI. Gari;
- XII. Jardineiro;
- XIII. Recepcionista;
- XIV. Servente escolar;
- XV. Tratorista;
- XVI. Vigia;
- XVII. Zelador de cemitério.

Parágrafo único. O disposto neste artigo aplica-se a todos os cargos de padrão de vencimento I, II e III constantes da estrutura administrativa, ainda que não estejam especificados nos incisos descritos.

Art. 4º. Os seguintes cargos passam a ter padrão de vencimento Nível V em razão da especificidade de suas atribuições:

- I – Facilitador de Oficinas;
- II – Fiscal de Tributos;
- III – Fiscal de Obras e Posturas;
- IV – Fiscal de Vigilância Sanitária.

Parágrafo único. O disposto neste artigo aplica-se a todos os cargos de padrão de vencimento IV, constantes da estrutura administrativa, antes da aprovação desta Lei ²⁰ ainda que não estejam especificados nos incisos descritos neste artigo.

Art. 5º. Os seguintes cargos passam a ter padrão de vencimento Nível VIII em razão da especificidade de suas atribuições:

Administração: 2021/2024
“Urucua no caminho certo”

e-mail: administracao@urucua.mg.gov.br

RODOVIA MG 202 - KM 120 - S/N CENTRO – CEP 38.649-000 – URUCUIA – MINAS GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 25.223.850/0001-80



- I – Monitor Escolar;
- II – Motorista;
- III – Pedreiro; e,
- IV – Secretário Escolar.

Art. 6º. O cargo de **Assistente Judiciário** passa a ter padrão de vencimento Símbolo CC-07 em razão da especificidade de suas atribuições.

Art. 7º. A Coordenadoria de Compras de que trata o artigo 17, inciso III e o artigo 22 da Lei Municipal 718 de 21 de janeiro de 2021 passa a ser **Departamento de Compras**, mantidas inalteradas as atribuições.

Art. 8º. A Divisão de Oficinas de que trata o artigo 82, inciso I e o artigo 83 da Lei Municipal 718 de 21 de janeiro de 2021 passa a ser **Departamento de Oficina**, mantidas inalteradas as atribuições.

Art. 9º. Nos termos do disposto no artigo 7º, inciso VII, da Constituição Federal, nenhum servidor do Município de Urucua receberá valor inferior ao Salário Mínimo, exceto no caso de redução de carga horária solicitada pelo servidor, ou de servidor horista.

Art. 10. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da dotação própria do orçamento vigente.

Art. 11. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao primeiro dia do mês de sua aprovação.

Art. 12. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Urucua – MG, 22 de maio de 2023.

RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO

Prefeito Municipal

Rutílio E. Cavalcanti Filho
Prefeito Municipal

Administração: 2021/2024
“Urucua no caminho certo”

e-mail: administracao@urucua.mg.gov.br

RODOVIA MG 202 - KM 120 - S/N CENTRO – CEP 38.649-000 – URUCUIA – MINAS GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 25.223.850/0001-80



ANEXO I.

CORRELAÇÃO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO NOVA		
DENOMINAÇÃO	Nº VAGAS	DENOMINAÇÃO	Nº VAGAS	VAGAS CRIADAS/REDUZIDAS
Agente Administrativo	16	Agente Administrativo	16	00
Agente Comunitário de Saúde	42	Agente Comunitário de Saúde	42	00
Agente de Endemias	05	Agente de Endemias	06	+01
Atendente de Consultório Dentário	03	Atendente de Consultório Dentário	03	00
Assistente Social	03	Assistente Social	04	+01
		Assistente Social II	01	+01
Auxiliar Administrativo	29	Auxiliar Administrativo	29	00
		Auxiliar de enfermagem	15	+15
Auxiliar de Serviços Gerais	125	Auxiliar de Serviços Gerais	125	00
Balseiro	02	Balseiro	02	00
Biomédico	01	Biomédico	01	00
		Bioquímico/Biomédico Plantonista	02	+02
Bioquímico Farmacêutico	03	Bioquímico Farmacêutico	05	+02
Borracheiro	01	Borracheiro	01	00
Cozinheiro	06	Cozinheiro	06	00
Dentista	04	Dentista	04	00
Educador Físico	02	Educador Físico	02	00

Administração: 2021/2024
"Urucua no caminho certo"



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 25.223.850/0001-80



(NASF)		(NASF)		
Educador Físico (Esporte)	04	Educador Físico (esporte)	04	00
Enfermeiro	06	Enfermeiro	06	00
Enfermeiro Hospitalar	06	Enfermeiro Hospitalar	06	00
Engenheiro Civil	01	Engenheiro Civil	01	00
Eletricista	02	Eletricista	02	00
Facilitador de Oficinas	02	Facilitador de Oficinas	02	00
Fiscal de Obras e Posturas	01	Fiscal de Obras e Posturas	01	00
Fiscal de Tributos	01	Fiscal de Tributos	01	00
Fiscal de Vigilância Sanitária	01	Fiscal de Vigilância Sanitária	01	00
Fisioterapeuta	01	Fisioterapeuta	02	+01
		Fisioterapeuta II	01	+01
Fonoaudiólogo	01	Fonoaudiólogo	01	00
Gari	18	Gari	18	00
Jardineiro	06	Jardineiro	06	00
Mecânico I	02	Mecânico I	02	00
Mecânico II	02	Mecânico II	02	00
Médico	01	Médico	01	00
Médico II	05	Médico II	05	00
		Médico Plantonista	05	+05
Médico Veterinário	01	Médico Veterinário	01	00
Monitor Escolar	30	Monitor Escolar	30	00
Motorista	50	Motorista	60	+10
Nutricionista	01	Nutricionista	03	+02
		Nutricionista II	01	+01
Tratorista	02	Tratorista	02	00
Operador de Patrol	02	Operador de Patrol	02	00

Administração: 2021/2024
"Urucua no caminho certo"

e-mail: administracao@urucua.mg.gov.br

RODOVIA MG 202 - KM 120 - S/N CENTRO – CEP 38.649-000 – URUCUIA – MINAS GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 25.223.850/0001-80



(escavadeira, esteira, perfurador de poços e afins)		(escavadeira, esteira, perfurador de poços e afins)		
Operador de Máquinas	02	Operador de Máquinas	02	00
Orientador Social	01	Orientador Social	01	00
Pedreiro	01	Pedreiro	11	+10
Procurador Jurídico	01	Procurador Jurídico	01	00
Professor PI-A	21	Professor PI-A	21	00
Professor PII-A	75	Professor PI-A	75	00
Professor PVI-A	64	Professor PVI-A	64	00
Professor de Esportes	01	Professor de Esportes	01	00
Psicólogo	03	Psicólogo	04	+01
Psicólogo (NASF/SUAS)	02	Psicólogo (NASF/SUAS)	02	00
Psicopedagogo	01	Psicopedagogo	01	00
Recepcionista	08	Recepcionista	08	00
Secretario Escolar	10	Secretario Escolar	10	00
Servente Escolar	49	Servente Escolar	49	00
Servente de Pedreiro	20	Servente de Pedreiro	20	00
Supervisor Pedagógico	12	Supervisor Pedagógico	12	00
Supervisor Pedagógico II	06	Supervisor Pedagógico II	06	00
Técnico Agrícola	04	Técnico Agrícola	04	00
Técnico de Enfermagem	40	Técnico de Enfermagem	40	00
Técnico em Contabilidade	01	Técnico em Contabilidade	01	00
Técnico em Higiene Dental	01	Técnico em Higiene Dental	01	00
Técnico de Laboratório	01	Técnico de Laboratório	02	+01

Administração: 2021/2024
"Urucua no caminho certo"

e-mail: administracao@urucua.mg.gov.br

RODOVIA MG 202 - KM 120 - S/N CENTRO – CEP 38.649-000 – URUCUIA – MINAS GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 25.223.850/0001-80



Técnico em Radiologia	06	Técnico em Radiologia	06	00
		Terapeuta Ocupacional	01	+01
Tratorista	04	Tratorista	04	00
Vigia	08	Vigia	08	00
Zelador de Cemitério	01	Zelador de Cemitério	01	00
Total	790	Total	844	+54

Prefeitura Municipal de Urucua – MG, 22 de maio de 2023.

RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO

Prefeito Municipal

Rutílio E. Cavalcanti Filho
Prefeito Municipal

Administração: 2021/2024
"Urucua no caminho certo"

e-mail: administracao@urucua.mg.gov.br

RODOVIA MG 202 - KM 120 - S/N CENTRO – CEP 38.649-000 – URUCUIA – MINAS GERAIS

ESPECÍFIC



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 25.223.850/0001-80



Engenheiro Civil	01	XVIII	40 horas	Operacional
Eletricista	02	IV	40 horas	Operacional
Facilitador de Oficinas	02	V	40 horas	Ação Social
Fiscal de Obras e Posturas	01	V	40 horas	Adm/Operacional
Fiscal de Tributos	01	V	40 horas	Adm/Financeiro
Fiscal de Vigilância Sanitária	01	V	40 horas	Adm/saúde
Fisioterapeuta	02	XXI	40 horas	Saúde
Fisioterapeuta II	01	XV	24 horas	Saúde
Fonoaudiólogo	01	XX	40 horas	Educ./Saúde
Gari	18	IV	40 horas	Meio Ambiente
Jardineiro	04	IV	40 horas	Operacional
Mecânico I	02	VII	40 horas	Operacional
Mecânico II	02	IX	40 horas	Operacional
Médico	01	XXIV	20 horas	Saúde
Médico II	05	XXVIII	40 horas	Saúde
Médico Plantonista	05	XXIX	24 horas	Saúde
Médico Veterinário	01	XIV	40 horas	M. Ambiente/Agricultura
Monitor Escolar	30	VIII	30 horas	Educação
Motorista	60	VIII	40 horas	Todas
Nutricionista	03	XIII	40 horas	Educ./Saúde
Nutricionista II	01	VIII	24 horas	Saúde
Operador de Patrol (escavadeira, esteira, perfurador de poços e afins)	02	X	40 horas	Operacional
Operador de Maquinas	02	IV	40 horas	Obras
Orientador Social	01	V	40 horas	Ação Social

Administração: 2021/2024
"Urucua no caminho certo"



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 25.223.850/0001-80



Pedreiro	12	VIII	40 horas	Operacional
Procurador Jurídico	01	XXI	30 horas	Jurídico
Professor PI-A	21	IV	24 horas	Educação
Professor PII-A	75	V	24 horas	Educação
Professor PVI-A	64	XXV	24 horas	Educação
Professor de Esportes	01	VIII	40 horas	Educação
Psicólogo	04	XVIII	40 horas	Edu./Saúde
Psicólogo (CRAS/SUAS)	02	XIII	40 horas	Ação Social
Psicopedagogo	01	XIII	40 horas	Educação
Recepcionista	08	IV	40 horas	Todas
Secretario Escolar	10	VIII	30 horas	Educação
Servente Escolar	49	IV	40 horas	Educação
Servente de Pedreiro	20	IV	40 horas	Obras
Supervisor Pedagógico	12	XII	40 horas	Educação
Supervisor Pedagógico II	06	Lei Esp.	30 horas	Educação
Técnico Agrícola	04	VII	40 horas	Agricultura
Técnico de Enfermagem	40	VI	40 horas	Saúde
Técnico em Contabilidade	01	VII	40 horas	Adm
Técnico em Higiene Dental	01	X	40 horas	Saúde
Técnico de Laboratório	02	V	40 horas	Saúde
Técnico em Radiologia	06	VII	20 horas	Saúde
Terapeuta Ocupacional	01	XIX	40 horas	Saúde
Tratorista	04	IV	40 horas	Obras
Vigia	08	IV	40 horas	Todas
Zelador de Cemitério	01	IV	40 horas	Operacional
Total de Vagas				727

Prefeitura Municipal de Urucua - MG, 22 de maio de 2023.

RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO

Prefeito Municipal

Rutílio L. Cavalcanti Filho
Prefeito Municipal

Administração: 2021/2024
"Urucua no caminho certo"

e-mail: administracao@urucua.mg.gov.br

RODOVIA MG 202 - KM 120 - S/N CENTRO - CEP 38.649-000 - URUCUIA - MINAS GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 25.223.850/0001-80



ANEXO III

CORRELAÇÃO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO NOVA		
DENOMINAÇÃO	Nº VAGAS	DENOMINAÇÃO	Nº VAGAS	VAGAS CRIADAS/ REDUZIDAS
Assessor de Relações Públicas	01	Assessor de Relações Públicas	01	00
Assistente Judiciário	02	Assistente Judiciário	02	00
Chefe de Gabinete	01	Chefe de Gabinete	01	00
Chefe da Junta de Serviço Militar	01	Chefe da Junta de Serviço Militar	01	00
Chefe de Divisão	33	Chefe de Divisão	33	00
Controlador Interno	01	Controlador Interno	01	00
Coordenador ad hoc de Polícia Civil	01	Coordenador ad hoc de Polícia Civil	01	00
Coordenador da Unidade Municipal de Cadastro do Inbra	01	Coordenador da Unidade Municipal de Cadastro do Inbra	01	00
Coordenador de Vigilância em Saúde	01	Coordenador de Vigilância em Saúde	01	00
Coordenador de Vigilância Ambiental	01	Coordenador de Vigilância Ambiental	01	00
Coordenador de Vigilância Sanitária	01	Coordenador de Vigilância Sanitária	01	00
Coordenador de Vigilância Epidemiológica	01	Coordenador de Vigilância Epidemiológica	01	00
Coordenador de Assistência	01	Coordenador de Assistência	01	00

Administração: 2021/2024
"Urucua no caminho certo"

e-mail: administracao@urucua.mg.gov.br

RODOVIA MG 202 - KM 120 - S/N CENTRO – CEP 38.649-000 – URUCUIA – MINAS GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 25.223.850/0001-80



Social Urbana		Social Urbana		
Coordenador de Assistência Social rural	01	Coordenador de Assistência Social Urbana	01	00
Coordenador para Atividades Rurais	02	Coordenador para Atividades Rurais	02	00
Coordenador de Compras	01	Coordenador de compras	01	00
Coordenador de Finanças	01	Coordenador de Finanças	01	00
Coordenador Hospitalar	01	Coordenador Hospitalar	01	00
Coordenador de Transporte Hospitalar	01	Coordenador de Transporte Hospitalar	01	00
Coordenador do Bolsa Família	01	Coordenador do Bolsa Família	01	00
Coordenador de Creche	01	Coordenador de Creche	01	00
Coordenador do CRAS	01	Coordenador do CRAS	01	00
Coordenador Municipal do IMA	01	Coordenador Municipal do IMA	01	00
Coordenador Municipal do IEF	01	Coordenador Municipal do IEF	01	00
Coordenador Municipal do SIAT	01	Coordenador Municipal do SIAT	01	00
Coordenador da Vila Olímpica	01	Coordenador da Vila Olímpica	01	00
Coordenador Secretaria Municipal de Assistência Social	01	Coordenador Secretaria Municipal de Assistência Social	01	00
Coordenador de Pessoal	01	Coordenador de Pessoal	01	00
Conselheiro Tutelar	05	Conselheiro Tutelar	05	00
Contador Geral	01	Contador Geral	01	00
Diretor de Departamento	10	Diretor de Departamento	12	+02
Diretor de Departamento	03	Diretor de Departamento	03	00

Administração: 2021/2024
"Urucuiá no caminho certo"

e-mail: administracao@urucuiamg.gov.br

RODOVIA MG 202 - KM 120 - S/N CENTRO – CEP 38.649-000 – URUCUIÁ – MINAS GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 25.223.850/0001-80



Escolar		Escolar		
Diretor Escolar	08	Diretor Escolar	08	00
Diretor de Acompanhamento do Programa de Agentes de Saúde (ACS)	01	Diretor de Acompanhamento do Programa de Agentes de Saúde (ACS)	01	00
Diretor do CRAS	01	Diretor do CRAS	01	00
Diretor Administrativo do Hospital	01	Diretor Administrativo do Hospital	01	00
Diretor do CAPS	01	Diretor do CAPS	01	00
Enfermeiro Chefe	01	Enfermeiro Chefe	01	00
Presidente do CAPS	01	Presidente do CAPS	01	00
Procurador Geral Municipal	01	Procurador Geral Municipal	01	00
Secretário de Gabinete	01	Secretário de Gabinete	01	00
Secretário Municipal	13	Secretário Municipal	13	00
Subsecretário de Esportes	01	Subsecretário de Esportes	01	00
Tesoureiro	01	Tesoureiro	01	00
Vice-Diretor Escolar	14	Vice-Diretor Escolar	14	03
Total de Vagas	110	Total de Vagas	112	+ 02

Urucua - MG, 22 de maio de 2023.

RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO

Prefeito Municipal
Rutílio E. Cavalcanti Filho
Prefeito Municipal

Administração: 2021/2024
"Urucua no caminho certo"

e-mail: administracao@urucua.mg.gov.br

RODOVIA MG 202 - KM 120 - S/N CENTRO – CEP 38.649-000 – URUCUIA – MINAS GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 25.223.850/0001-80



ANEXO IV.

QUADRO CONSOLIDADO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

DENOMINAÇÃO	Nº CARGOS	VENCIM ENTO (SÍMBO LO)	JORNADA DE TRABALHO SEMANAL	ÁREA ESPECÍFICA
Assessor de Relações Públicas	01	CC-3	40 horas	Gabinete
Assistente Judiciário	02	CC-7	20 horas	Gabinete
Chefe de Gabinete	01	CC-8	40 horas	Todas
Chefe de Junta de Serviço Militar	01	CC-3	40 horas	Administração
Chefe de Divisão	33	CC-3	40 horas	Todas
Controlador Interno	01	CC-8	40 horas	Administração
Coordenador <i>ad hoc</i> de Polícia Civil	01	CC-5	40 horas	Administração
Coord. da Unidade Municipal de Cadastro do Incra	01	CC-5	40 horas	Agricultura
Coordenador de Vigilância em Saúde	01	CC-5	40 horas	Saúde
Coordenador de Vigilância Ambiental	01	CC-5	40 horas	Saúde
Coordenador de Vigilância Sanitária	01	CC-5	40 horas	Saúde
Coord. de Vigilância Epidemiológica	01	CC-5	40 horas	Saúde
Coord. de Assistência Social Urbana	01	CC-5	40 horas	Ação Social
Coord. de Assistência Social Rural	01	CC-5	40 horas	Ação Social
Coordenador para Atividades Rurais	02	CC-5	40 horas	Agricultura
Coordenador de compras	01	CC-5	40 horas	Finanças
Coordenador de Finanças	01	CC-5	40 horas	Finanças
Coordenador Hospitalar	01	CC-5	40 horas	Saúde
Coordenador de Transporte Hospitalar	01	CC-5	40 horas	Saúde
Coordenador do Cadastro Único	01	CC-5	40 horas	Ação Social
Coordenador de Creche	01	CC-5	40 horas	Educação

Administração: 2021/2024
"Urucua no caminho certo"

e-mail: administracao@urucua.mg.gov.br

RODOVIA MG 202 - KM 120 - S/N CENTRO – CEP 38.649-000 – URUCUIA – MINAS GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 25.223.850/0001-80



Coordenador do CRAS	01	CC-5	40 horas	Ação Social
Coordenador Municipal do IMA	01	CC-5	40 horas	Agricultura
Coordenador Municipal do IEF	01	CC-5	40 horas	Agricultura
Coordenador Municipal do SIAT	01	CC-5	40 horas	Finanças
Coordenador da Vila Olímpica	01	CC-5	40 horas	Esporte
Coord. da Sec. Mun. de Ação Social	01	CC-5	40 horas	Ação Social
Coordenador de Pessoal	01	CC-5	40 horas	Administração
Conselheiro Tutelar	05	CC-3	40 horas	Ação Social
Contador Geral	01	CC-8	40 horas	Finanças
Diretor de Acompanhamento do Programa de Agentes de Saúde (ACS)	01	CC - 7	40 horas	Saúde
Diretor de Departamento	12	CC-7	40 horas	Todas
Diretor de Departamento Educacional	03	CC-7	40 horas	Educação
Diretor Escolar	08	CC-7	40 horas	Educação
Diretor do CRAS	01	CC-7	40 horas	Ação Social
Diretor Administrativo do Hospital	01	CC-7	40 horas	Saúde
Diretor do CAPS	01	Lei Esp.	40 horas	Previdência
Enfermeiro Chefe	01	CC-9	40 horas	Saúde
Presidente do CAPS	01	Lei Esp.	40 horas	Previdência
Procurador Geral Municipal	01	CC-12	40 horas	Gabinete
Secretário de Gabinete	01	CC-7	40 horas	Gabinete
Secretário Municipal	14	Lei Esp.	40 horas	Todas
Subsecretário de Esportes	01	CC-8	40 horas	Esporte
Tesoureiro	01	CC-8	40 horas	Finanças
Vice-diretor escolar	14	CC-3	40 horas	Educação

Urucuiá - MG, 22 de maio de 2023.

RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO

Prefeito Municipal

Rutílio E. Cavalcanti Filho
Prefeito Municipal

Administração: 2021/2024
"Urucuiá no caminho certo"

e-mail: administracao@urucuiamg.gov.br

RODOVIA MG 202 - KM 120 - S/N CENTRO - CEP 38.649-000 - URUCUIÁ - MINAS GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 25.223.850/0001-80



ANEXO V.
TABELA DE VENCIMENTOS DE CARGOS EFETIVOS

NÍVEL	VALOR
I	R\$ 1.029,74
II	R\$ 1.029,74
III	R\$ 1.103,04
IV	R\$ 1.207,59
V	R\$ 1.331,57
VI	R\$ 1.425,64
VII	R\$ 1.514,59
VIII	R\$ 1.603,66
IX	R\$ 1.841,24
X	R\$ 2.002,46
XI	R\$ 2.189,13
XII	R\$ 2.375,81
XIII	R\$ 2.596,41
XIV	R\$ 2.833,18
XV	R\$ 3.088,56
XVI	R\$ 3.368,57
XVII	R\$ 3.665,54
XVIII	R\$ 3.987,96
XIX	R\$ 4.361,30
XX	R\$ 4.581,90
XXI	R\$ 5.175,89
XXII	R\$ 5.651,04
XXIII	R\$ 6.151,66
XXIV	R\$ 6.788,04
XXV	R\$ 19,37 h/a
XXVI	R\$ 19,47 h/a
XXVII	R\$ 11.964,86
XXVIII	R\$ 15.565,94
XXIX	R\$ 93,75 a hora

Urucua - MG, 22 de maio de 2023.

RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO

Prefeito Municipal

Rutílio L. Cavalcanti Filho
Prefeito Municipal

Administração: 2021/2024
"Urucua no caminho certo"

e-mail: administracao@urucua.mg.gov.br

RODOVIA MG 202 - KM 120 - S/N CENTRO - CEP 38.649-000 - URUCUIA - MINAS GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 25.223.850/0001-80



ANEXO VI.

TABELA DE VENCIMENTOS DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

SÍMBOLO	VALOR
CC - 1	R\$ 1.224,42
CC - 2	R\$ 1.442,45
CC - 3	R\$ 1.612,13
CC - 4	R\$ 1.782,02
CC - 5	R\$ 2.036,39
CC - 6	R\$ 2.545,50
CC - 7	R\$ 2.884,91
CC - 8	R\$ 3.733,42
CC - 9	R\$ 4.666,77
CC - 10	R\$ 5.090,96
CC - 11	R\$ 5.651,04
CC - 12	R\$ 6.151,66
CC - 13	R\$ 6.788,03
CC - 14	R\$ 7.368,68
CC - 15	R\$ 8.729,92
CC - 16	R\$ 9.539,71
CC - 17	R\$ 11.059,19
CC - 18	R\$ 11.964,86
CC - 19	R\$ 15.565,93
CC-20	R\$ 17.422,27

Prefeitura Municipal de Urucuiá – MG, 22 de maio de 2023.

RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO

Prefeito Municipal

R. Cavalcanti Filho
Prefeito Municipal

Administração: 2021/2024
"Urucuiá no caminho certo"

e-mail: administracao@urucuiamg.gov.br

RODOVIA MG 202 - KM 120 - S/N CENTRO – CEP 38.649-000 – URUCUIÁ – MINAS GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 25.223.850/0001-80



ANEXO VII.

DENOMINAÇÃO, REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS.

DENOMINAÇÃO DO CARGO Requisitos Mínimos	PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES
TERAPEUTA OCUPACIONAL • Graduação em Terapia Ocupacional em entidade reconhecida pelo MEC e registro no Conselho de Classe	• Executar métodos e técnicas terapêuticas e recreacional com a finalidade de restaurar, desenvolver e conservar a capacidade mental do paciente; • Atender pacientes para prevenção, habilitação e reabilitação utilizando protocolos e procedimentos específicos de terapia ocupacional; • Realizar diagnósticos específicos; • Analisar condições dos pacientes; • Orientar pacientes e familiares; • Desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida; • Exercer atividades técnico-científicas. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão quando solicitado; • Avaliar o paciente quanto às suas capacidades e deficiências; • Eleger procedimentos de habilitação para atingir os objetivos propostos a partir de avaliação; • Facilitar e estimular a participação e colaboração do paciente no processo de habilitação ou de reabilitação; • Avaliar os efeitos da terapia, estimular e medir mudanças e evolução;

Administração: 2021/2024
"Urucuiá no caminho certo"



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 25.223.850/0001-80



	• Planejar atividades terapêuticas de acordo com as prescrições médicas; • Redefinir os objetivos, reformular programas e orientar pacientes e familiares; • Promover campanhas educativas; produzir manuais e folhetos explicativos; • Utilizar recursos de informática; • Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional. • Outras atividades correlatas.
BIOQUÍMICO/BIOMÉDICO PLANTONISTA • Graduação em Biomedicina ou área correlata com habilitação em análises clínicas e registro no Conselho de Classe.	• A atuar em equipes de saúde, em nível tecnológico, nas atividades complementares de diagnósticos; • Interpretar e desenvolver exames laboratoriais clínicos e análises ambientais, bem como planejá-los e gerenciá-los; • Exercer assessoramento ou responsabilidade técnica no âmbito de sua competência; • Realizar coletas e análises de amostras biológicas, exames de citologia esfoliativa, análises físico-químicas e microbiológicas para o meio ambiente, análises de alimentos, análise de água e efluentes; • Produzir e analisar bioderivados; • Vistoriar, peritar, avaliar e elaborar laudos ou pareceres relativos ao âmbito de sua competência;

Administração: 2021/2024
"Urucua no caminho certo"



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 25.223.850/0001-80



	• Preparar amostras; atuar em banco de sangue; • Realizar exames por imagem e procedimentos de radioterapia; • Produzir vacinas, biofármacos e reagentes; • Efetuar circulação extracorpórea assistida; • Realizar atividades e exames dentro de padrões de qualidade e normas de segurança; • Comunicar-se com pacientes, equipes de saúde e comunidade; participar de equipes multidisciplinares; • Planejar e elaborar programas de controle ambiental no âmbito de sua competência; • Executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.
--	---

Prefeitura Municipal de Urucua - MG, 22 de maio de 2023.

RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO

Prefeito Municipal

Rutílio E. Cavalcanti Filho
Prefeito Municipal

Administração: 2021/2024
"Urucua no caminho certo"

e-mail: administracao@urucua.mg.gov.br

RODOVIA MG 202 - KM 120 - S/N CENTRO - CEP 38.649-000 - URUCUIA - MINAS GERAIS